

LEI Nº 702/2016, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

*CONCEDE TÍTULO ONORÍFICO
DE CIDADÃ GROAIRENSE A
DRA. MARIA DO SOCORRO
FROTA PRADO AZEVEDO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Groaíras concede o Título de Cidadão Groairense a Dra. Maria do Socorro Frota Prado Azevedo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2016.


ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal



Rua Marcolino Olavo, n° 770, Bairro Centro, Groaíras-CE,
CEP 62.190-000, FONE/FAX: (88)3647-1103.